



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 231, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024-UNILAB

Altera a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 30/2019, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de trabalhador rural, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados na UNILAB.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o que consta da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.004125/2019-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 30/2019, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de trabalhador rural, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB:

| Gestor/Fiscal         | Servidor                          | SIAPE nº | Titular/Suplente |
|-----------------------|-----------------------------------|----------|------------------|
| Gestor                | Silas Primola Gomes               | 2188903  | Titular          |
|                       | Thales Ribeiro Gomes              | 1171065  | Suplente         |
| Fiscal Técnico        | Erasto Gonçalves de Oliveira      | 2215754  | Titular          |
|                       | Lourenço Marreiros Castelo Branco | 2150836  | Suplente         |
| Fiscal Administrativo | Francisco Raimundo Olegário Sousa | 2235304  | Titular          |
|                       | Lourenço Marreiros Castelo Branco | 2150836  | Suplente         |

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa e setorial e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta dos arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º O fiscal técnico e o fiscal administrativo apresentarão relatório para apreciação do gestor do contrato, no tocante à conformidade e/ou às ocorrências relacionadas à execução do contrato, em seus aspectos técnicos e administrativos.

Art. 4º Ao gestor caberá realizar o recebimento definitivo, bem como apresentar relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, no tocante à regularidade da atuação da contratada, considerando o disposto no contrato administrativo.

Art. 5º Revoga-se a Portaria PROADI nº 205, de 05 de março de 2024-UNILAB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

**Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro**

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 04/09/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1003638** e o código CRC **5C529D30**.